



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2545, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 23.520,00** (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 23.520,00
01 26 04	ENSINO INFANTIL	
162	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL R\$ 3.760,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.213-213.000
	01	TESOURO
	213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
229	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 19.760,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.1.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 23.520,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 3.760,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
227	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 19.760,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 20 de março de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Fabio José Picolli
Dir. Depto Jurídico